

Athur P. Barbesa

### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	Gemad
PROCESSO Nº. 720017	

### AMEXO I

### CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		•	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.		1	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA	$\neg$		
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA		$\neg$	
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		$\neg$	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		$\dashv$	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO		$\dashv$	
		- 1	- 1	

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Illunicípio

Documento Nº	 



### PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

### PROCESSO DA DESPESA

N° 720017

R	U	-	A	ΛE	PREF	FITI	JRA	MU	NICIE	IA	DE	POR'	COT	GRA	NDE
	w	•	, II	/1 🗀		_ , ,	21 W 1	1410	141011	/ /-		1 011	. ~	2111	

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR ARTHUR PANTOJA BARBOSA (ASSESSOR ESP. DO DES. DA GESTÃO, GABINETE DO PREFEITO-GAB), DECRETO Nº 635/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº

REQUISIÇÃO \_

DOTAÇÃO	11

PODER EXECUTIVO

110201 Gabinete do Prefeito - GAB

04.122.0052.2003.00 Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito

3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
41.688,00	27.688,00	14.000,00	1.000,00	26.688,00

### REQUERIMENTO

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

refeitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL Processo nº 2011. 03940. 2022

Data. 20 | 07 |2000

Hora de Entrada

ssinatura do Funcionáno

Eu, Arthur Pantoja Barbosa portador de CPF: 879.492.532-15, RG: 365809 AP, nomeado no cargo de Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão do Gabinete do Prefeito Dec. nº 635/2021-GAB/PMPG, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em RENAVAM nº 0016340587 Placa NER7268 o qual causa desgastes no

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

José Maria Bessa de Oliveira

mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos

P. deferimento

ARTHUR PANTOJA BARBOSA
Asse. Espec. do Desen. da Gestão do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 635/2021-GAB/PMPG

### JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela GABINETE.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Chefe de Gabinete

ec. nº 001/2021-GAB/PMPG



### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 6712/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021

DECRETO Nº 635/2021-GAB/PMPG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Arthur Pantoja Barbosa, no Cargo em Comissão de CDS-NE – Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão, Gabinete do Prefeito- GAB, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jose María Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal

1	2533374 **********************************	1652533374
AMAPA	Lang Corolly's Bushing	POUR DARBOURA  OCC SERRORE FOR LANGUAGE FOR LANGUAGE AND
	United Special Complete (1982)	EXECUTE DESCRIPTION OF THE PARTICULAR LESSON  EXECUTE DATE DATE OF THE PARTICULAR LESSON  EXECUTE DATE OF THE PARTICULAR LESSON  EXECUT

¥

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00163450587 PLACA

EXERCÍCIO 2021

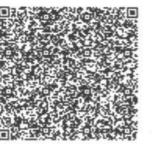
ANO FABRICAÇÃO 2009

NER7268

ANO MODELO 2010

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 64048508089 \*\*\* MARCA / MODIELO / VERSÃO "NAULT/LOGAN AUT 1016V CIE/TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL PLACA ANTERIOR / UF NER7268/AP 93YLSR6GHAJ295667

-----OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

COR PREDOMINANTE

PRETA

AL.FID. BANCO ITAUCARD S A \*

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

MENSAGENS	DEBLAT	DANI
ALE LADMORIAS	PELAN	475-21.0

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Cartena Digital de Transito CDT -

- Section is an about provident transport or parameter began
   to the first or provident provident provident providents.
- · four-communities

veiculo com tranquilidade e segurança!

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play nu App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu

PARTICULAR		*.*	
POTÉNCIA/CILINDRADA		PESO E	BRUTO TOTAL
76CV/998		1.4	7
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D4DH760Q062093	2.6	2	05P
CARROCERIA			
NãO APLICAVEL			
NOME ANGELO AMILOS LEMOS	CPF / CN	049.832	-34
LOCAL	205.	DATA	34
		31.70	
PORTO GRANDE AP		44/	08/202

DADOS DO SEGURO DPVAT -CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO CUSTO DO CUSTO EFETIVO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) BILHETE (R\$) DO SEGURO (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO REPASSE OBRIGATÓRIO AO VALOR DO (OF (R\$) DEPARTAMENTO NACIONAL DE PELO SEGURADO (R\$ TRÂNSITO (R\$)

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

A proper to the second second

### **PROCURAÇÃO**

Outorgante: Angelo Amilos Lemos Barbosa, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do RG n° 007099 2° via - AP no CPF nº 209.049.832-34, residente e domiciliado à na Rua Manoel de Souza mareco, nº 354 — bairro centro, CEP 68.997-000, na cidade de Porto Grande-AP.

Outorgado: Arthur Pantoja Barbosa, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador do RG n° 365809 no CPF n° 879.492.532-15, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza mareco, nº 144 – centro, CEP 68.997-000, na cidade de Porto Grande-AP.

Poderes: Para vender e transferir, para quem lhe convier, o automóvel RENAULT/LOGAN AUT 1016V, de cor PRETA, placa NER7268, Chassis nº 93YLSR6GHAJ295667, RENAVAM nº 00163450587, 2009/2010, podendo assinar e receber quaisquer termos e compromissos, assinar recibo de compra e venda e documento de transferência, prestar declarações, dar quitação, requerer segunda via do CRV e CRLV, assinar DUT, representá-lo (a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Tabeliães de Registro e perante DETRAN, CIRETRAN, recorrer, enfim, a todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

PORTO GRANDE, 01 de Novembro de 2019.

Angelo Amilos Lemos Barbosa

CARTÓRIO COUTINHO - OFÍCIO ÚNICO DE PORTO GRANDE - AP Titular: THIAGO CARDOSO COUTINHO Telefone: (96) 99156-8600

Reconheço que a ASSINATURA indicada pelo carimbo deste cartório possui AUTENTICIDADE, tendo ANGELO AMILOS LEMOS BARBOSA firmado na minha presença. Dou fé pública. Porto Grande, um de novembro de dois mil e desenove.

Selo: 00151909020854021900239 01/11/2019 09:50:16 Consulte autentididade em extrajudicial.tjsp.jus.br/consulta

Heli Company Cornell Esc. Allerando Cartorio de Porto Grando CPF: 080,835,502-30 Amapa

Eletricidade do seta constitución de compactor pero al segundo de constitución de la cons Nº DA NOTA FISCAL: 12267503

0078884-8

ALEXANDRE LEMOS VIEIRA

AV MANOEL DE SOUZA MARECO 154 CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE

ROT: 317.017.17.01.029000 SEQ.: 0035 A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS

VENCIMENTO

03/2022

DATAS

: 25/03/2022 DIAS

LEITURA ATUAL LEITURA ANTERIOR : 23/02/2022 30

: 26/04/2022 PROXIMO MÉS APRESENTAÇÃO : 25/03/2022

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF :CPF: 0000279771029

NUMERO DA UC :0078884-8 CLASSIFICAÇÃO : RESID. BX . RENDA

:183101891 MONO MEDIDOR (ES)

4381 LEIT. ATUAL : LEIT. ANT. : 4209 CONSTANTE: 1,000 APURADA 172 RESÍDUO MÉDIO 57

FATURADO :

DESCRIÇÃO DA CONTA

0,212687 = 0,364625 = 0,546937 = CONSUMO 30 A R\$

172

70 A R\$ 72 A R\$

CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) PARCELAMENTO DE DEBITO 12/18 SUBVENCAO BAIXA RENDA

6,38 25,52 39,37 13,55 99,55

33,25-

TARIFA SEM TRIBUTOS:

0 A 30 - 0,169730 31 A 100 - 0,290980 01 A 172 - 0,436470 101 A

Forma de Faturamento: NORMAL

MENSAGENS IMPORTANTES

LIGUE 08000960196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26 Parabens! Ate o dia 24/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

DOFF 2438 6388 9080 1284 8331 5108 F14F INDICADORES DE CONTINUIDADE RS

COMP. DA TARIFA % **RES. ANEEL 166/05** 

DIC

FIC

DICRI



### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá Prefeitura Municipal de Porto Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

Flavia Maria Lauret Firmi Chefe de Gabinete Decreto 004/17

### LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### CAPITULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

### - CAPÍTULO II

### DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

#### CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

### SEÇÃO I

#### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- **Art. 4°.** A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
  - a) Gabinete do Prefeito GAB
  - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
  - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
  - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
  - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

- Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.
- Parágrafo Único O ato de que trata o caput deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.
- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- **Art. 42.** O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- **Art. 44.** A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IT 001/2021-PIMPG

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### II, DO QBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

### Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

### A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

### 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPA - FIEND

CNPJ/MF: 05.527.867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Bunktizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (98) 3242-2839 / 99128-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni\_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM 1 TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.		12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
to S	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.690,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA OS	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540,000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
	Data do Andamento/
Folha de despacho	
- ¢.	Tose Maria Reals de Oliteira
	S.y
н:	
<u>g</u>	
	-u

### **PODER EXECUTIVO**

34925206/0001-44

Exercício: 2021

### LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 20/07/2022

Page 1

Entid. Ficha	CLoc F.R.	Func/Prog C.A.		Especificação ção C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
					Saldo Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHA	SOR	ÇAMENT	ÁRIAS	3				
22 11 11 02 110201 04		PREFE PODER GABINI	EXECU ETE DO e do Pre Admir	MUNICIPAL PORTO GRANDE				
04	122	0052 0052 2003		inistração Geral stão e Apoio Administrativo Geral Manutenção das Atividade do Gabinet	e do Prefeito			
029	0.1.500	2727171717		ENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ursos Proprios do Municipio	41.688,00 17.500,00 0,00	0,00	0,00	41.688,00 24.188,00 24.188,00
TOTAL	. ORÇAI	MENTARIO			41.688,00 17.500,00 0,00	0,00	0,00	41.688,00 24.188,00 24.188,00
TOTAL	. GERAL				41.688,00	0,00	0,00	41.688,00
					17.500,00 0,00			24.188,00 24.188,00





### PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

### NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

720017

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 720017 FICHA: 29 DATA: 20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE NOME: 34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE ENDERECO: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Correntes) 001 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 11 PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito - GAB 11 02 01 3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito 04.122.0052.2003.0000 DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 41.688,00 14.000,00 1.000,00 26.688,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 1.000,00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR ARTHUR PANTOJA BARBOSA (ASSESSOR ESP. DO DES. DA GESTÃO, GABINETE DO PREFEITO-GAB), DECRETO Nº 635/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019/PMPG. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. ITEM CÓDIGO DESCR. QTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL 069.003.001 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO UND 1.000,00 1.000,00 1.000,00 SOMA 

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun Porto Grande CPF: 260 632 802-78

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND								NOTA DE LIQUIDAÇÃO			
ROD PERIMETR 34925206/0001-4		6/N				72	0017 /	1			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 29	IISIÇÃO Nº:	ÇÃO Nº:							
LICITAÇÃO. OUTRO NÃO A	PLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMEN	VENCIMENTO: 30/12/2022				
NOME: PREFEITUR ENDEREÇO: PERIMETRA		E PORTO GRANDE		34.925.200 PORTO G	i	CÓDIGO: 171	l.				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E	OU SERVIÇO		U 27				VALOR TO	DTAL			
DES. DA GESTÃO, GAB	NETE DO PREI	/OR DO SENHOR ARTHUR FEITO-GAB), DECRETO № E REQUERIMENTO EM ANE DE JULHO DE 2022.	635/2021	-GAB/PMPG, CONFOR	ME PREG	ÃO	1.0	Liquido 100,00 esconto			
OR	OR SOMA										
CÓDIGO			CLASSIFI	CAÇÃO DA DESPESA EMPENI	HADA						
11 11 02 01 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000	Gabinete do	PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito - GAB INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito									
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQUIDAR							
	1.000,00	1.000,00	0	1.000,00			0,00				
VALOR A SER PAGO	R\$ um mil	1.000,00		*************	*****	* * * * * * *	• • • • • • • •	****			
SUBEMPENHO AUTORIZADO E	M 22/07/2022		_	Leug	Pu	uul	7	2			
	TE SUBEMPENHO, F	FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,	ENCONTR	ANDO-SE EM ORDEM PARA P		ssa de Oliv Porto Gra	11110				
CONTABILIZADO		Mauro Servic Foura da Ga	ıma S	ORDEM DE PAGAMENT	PAGUE-SE	632.802-7	/8				
DATA	_	CONTADOR		DATA		ORDENA	DOR DA DESF	PESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO								
BANCO CONTA	CHE	EQUE VALOF	2	RECEBI(EMOS	O VALOR C	ONSTANTE D	ESTE SUBEM	PENHO.			

NOME: CNPJ/CPF:



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENT	O EMP/LIQ/PAR	RC <b>720017</b> /	1	1	1		Pro	cesso:	2011.03945	.2022
Ficha 29 Data	22/07/2022	Requi						Venci	30/12/2	022
Licitação OUTRO	NÃO APLICÁVEL	Nº						Doc		
Fornecedor PREFEIT	TURA MUNICIPAL D	E PORTO G	RANDI	E	34.92	25.206/00	01-44	Cod	171	
Endereço PERIME	TRAL NORTE					PC	RTO GRANDE		68997-000	
Recurso/Aplicação				Ma	terial/Serv	/iço				
500 Recursos não Vinculado 1 Recursos do Exercício 0 Recursos nao Destinado 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR ARTHUR PANTOJA BARBOSA (ASSESSOR ESP. DO DES. DA GESTÃO, GABINETE DO PREFEITO-GAB), DECRETO Nº 635/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019/PMPG. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.									
OR										
02 01 11 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000	PODER EXECUT Gabinete do Prei INDENIZAÇÃO D Manutenção das	eito - GAB E TRANSPO		ete do	Prefeito					
Valor do Empenho	Valor da Liquida	Valor da Liquidação Parc at			é Data Valor Parcelad					Saldo
1.000,00	1.000,00	)	1.0	00,00	1		1.000,00			0,00
Autorizado 22/07/2022 JOSE MARI PREFEITO		sé Maria Bessa refeito Mun. P CPF: 260.68			<b>Contabi</b> 22/07/20		C		3/0-6 <b>ZA DA GAMA</b>	
A DESPESA REFERENTE A E PROCESSADA, ENCONTRAN  1 22/07/2022  Ordem de Pagamento					1		Audison da Sit Auditor Geral of Auditor 20 Decreto/nº 093/2018	ve Penh	a	_
Data							Decision			_
Despesa Paga.										
Banco Conta		Cheque _			Valor	1.000,0	00			
Banco Conta		Cheque _			Valor		_			_
RECIBO. Recebi(emos) o v	alor constante dest	e empenho.								
							Nome: CGC/CF	PF:		_

## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

### ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 017	19				
DATA: 28/07/2022	VENCTO:30/12	/2022 I	PAGTO: 28/	07/2022	
Credor: PREFEITURA MUNI	CIPAL DE PORTO	GR CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL NOR	ΓE				
Cidade: PORTO GRANDE		CEP: 68	997-000		
Discriminação:					
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO					
R ESP. DO DES. DA GESTÃO, /PMPG, CONFORME PREGÃO EL					
Valor 1.000,00	*** **** / 0 0 1 0 / 0 44				PE 2000
(um mil reais) * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *
* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *
* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * *	* * * *		
Despesa Bruta:	D¢	1.000,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72001 / 1 OR 110201 04.122.0052.	2003.0000 3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:	R\$	1.000,00			
ORDEM DE PAGAMENTO					
			2.50		
PAGUE-SE/_/		José Ma	ria Bessa Co da		
		PREFE	I 700 632 1		
Pagamento efetuado com o (	s) seguinte(s)	Recurso(s):			
Banco Conta	Cheque	I	Valor R\$		
001 5866-1			1.000,00		
TOTAL		H	R\$ 1.000,00		
pespesa paga em 28/0//202	2 Com os recurs	sos acima di	scriminad	los	
/ VAR					
TESOUREIRO					
			1 / 1		
RECIBO: Recebil (emos) o v	valor constante	desse(s) Em	ipenno(s)		
, ,		Nome:			
/ Ass:		CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:51

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

DATA DA TRANSFERENCIA

-----

NR. DOCUMENTO

28/07/2022 553.990.000.012.406

VALOR TOTAL

1.000,00

\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ARTHUR PANTOJA BARBOSA

AGENCIA: 3990-X

12.406-0

NR. DOCUMENTO

CONTA: 12.406-0 553.990.000.005.866

-----

NR.AUTENTICACAO A.A91.91B.746.82E.4F3